



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Serviço técnico especializado

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Fortim/CE, como órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, tem o dever de garantir o pleno cumprimento de suas funções institucionais e legais. Contudo, atualmente a Câmara não dispõe de uma Procuradoria Jurídica própria, o que compromete sua capacidade de responder de forma eficiente e eficaz às demandas jurídicas e administrativas que lhe são atribuídas.

Dentre as atividades essenciais da Câmara estão a análise e elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos, defesa em processos judiciais e administrativos, além da orientação jurídica sobre questões relativas ao funcionamento interno do Legislativo Municipal. Sem o suporte adequado, há o risco de atrasos, prejuízos institucionais e descumprimento de prazos legais, o que pode resultar em penalidades ou prejuízos ao erário.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, realizados por profissionais ou empresas com comprovada experiência no atendimento a órgãos públicos e, preferencialmente, com atuação específica em câmaras legislativas. A experiência prévia nesse âmbito é essencial para assegurar um serviço de excelência, que atenda às particularidades do Poder Legislativo e contribua para a eficiência administrativa, o cumprimento das obrigações legais e a defesa dos interesses institucionais da Câmara Municipal.

Além disso, a assessoria jurídica especializada possibilitará à Câmara enfrentar demandas complexas, como a representação em ações judiciais, a elaboração de defesas e manifestações em processos administrativos e judiciais, bem como a orientação para a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



implementação de boas práticas de governança pública. Essas atividades requerem alto grau de conhecimento técnico e sensibilidade às especificidades do setor público, justificando a contratação de profissionais especializados.

Por fim, vale destacar que a contratação de tais serviços contribuirá para o fortalecimento das ações legislativas e administrativas, garantindo maior segurança jurídica e assegurando que o Poder Legislativo Municipal cumpra sua missão institucional com qualidade e responsabilidade perante a sociedade.

Portanto, considerando a inexistência de uma Procuradoria Jurídica própria, a natureza e a complexidade das demandas da Câmara Municipal de Fortim/CE, e a necessidade de garantir a excelência dos serviços prestados, justifica-se a contratação de uma assessoria jurídica especializada para atender a essas demandas de forma eficiente e segura.

6. INFORMAÇÕES ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária do ano de 2025.

Unidade Gestora: 0101; **Dotação:** 0101.01.031.0012.001

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1500000000.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o entendimento jurisprudencial que admite servidor temporário ou ocupante exclusivamente de cargo em comissão, exerça a função de agente de planejamento de contratação mediante justificativa;

Considerando a ocorrência de picos de demanda em projetos de contratação, que exigem um aumento temporário na capacidade de trabalho do agente de planejamento, bem como a necessidade de conhecimentos especializados específicos para determinadas contratações, não disponíveis entre os servidores efetivos atuais;

Considerando a carência de servidores efetivos, seja por licenças, férias ou outros afastamentos, que possa comprometer a continuidade dos trabalhos de planejamento de contratações, a importância de assegurar a agilidade e a qualidade dos processos de licitação e contratação para atendimento das necessidades públicas de maneira eficaz e eficiente;

Tendo em vista a necessidade da referida figura na contratação da demanda, designo a servidora CARLA PATRÍCIA SILVA DO VALE, assessora de comunicação, vinculada à Câmara Municipal de Fortim, nomeada através da Portaria n.º 009/2025, para exercer a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

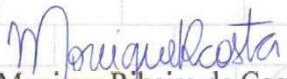


função de Agente de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando atender a presente contratação no âmbito da Câmara Municipal de Fortim/CE.

Assumo que cientifiquei a servidora designada como agente de planejamento as atribuições inerentes à referida função, que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o estudo técnico preliminar do presente procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa do presente documento.

Fortim/CE, 03 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575